

Crise democrática e populismo: uma explicação a partir de Jan-Werner Müller¹



Gustavo Henrique Rodrigues Cruz²

Resumo

Os últimos 20 anos testemunharam o que veio a se chamar de “crise democrática”. Larry Diamond, em artigo de 2015, corrobora esse diagnóstico para o cenário mundial. Contudo, a corrosão democrática nas últimas duas décadas não se deu por meio de *putschs*, mas tendo, como principais atores, lideranças eleitas dentro das normas democráticas e que, posteriormente, interferiram nas instituições em favorecimento de sua manutenção no poder. Assim, é possível que até uma noção de democracia minimalista (como em Dahl e em Przeworski) seja muito enfraquecida. Jan-Werner Müller chama tais líderes de “populistas”, cuja principal característica, segundo ele, é o antipluralismo. Este artigo pretende, por meio de revisão bibliográfica, analisar e elucidar como o populismo, segundo o conceito de Müller, oferece riscos à democracia e ajuda a compreender o diagnóstico da crise democrática atual.

Palavras-chave: populismo; pluralismo; democracia; crise democrática; liberalismo.

Abstract

The last 20 years have witnessed what has come to be called a “democratic crisis”. Larry Diamond, in a 2015 article, corroborates this diagnosis for the global scenario. However, the erosion of democracy in the last two decades has not occurred through coups, but rather through leaders elected within democratic norms who subsequently interfered in institutions to help themselves remain in power. Thus, it is possible that even a notion of minimalist democracy (as in Dahl and Przeworski) may be greatly weakened. Jan-Werner

¹ Este artigo é fruto de uma Iniciação Científica realizada com bolsa de pesquisa da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de São Paulo (Fapesp), sob orientação do Prof. Dr. Júlio César Casarin Barroso Silva. E-mail: cruz.gustavo@unifesp.br

² Jornalista (bacharelado pela Universidade Anhembi Morumbi), graduado em Ciências Sociais (licenciatura pela Universidade Federal de São Paulo – Unifesp) e mestrando em Ciências Sociais pela Unifesp.

Müller calls such leaders “populists”, whose main characteristic, according to him, is anti-pluralism. This article aims, through a bibliographic review, to analyze and elucidate how populism, according to Müller’s concept, poses risks to democracy and helps to understand the diagnosis of the current democratic crisis.

Keywords: populism; pluralism; democracy; democratic crisis; liberalism.

Introdução

Desde 2005, a ordem democrática vem sofrendo pressão em diversas partes do mundo, após um período de relativa estabilidade em quantidade e qualidade. Essa alteração da ordem democrática no mundo inteiro – de diminuição de quantidade e perda da qualidade – consiste no que veio a ser nomeado pelos teóricos políticos, sobretudo ao longo da última década, de “crise democrática”. Em artigo de 2015, Larry Diamond (1951, Estados Unidos) faz uma reconstituição histórica sobre os regimes democráticos, iniciando pelo ano de 1974 – início da “terceira onda” da democratização. Diamond identifica, entre 2000 e 2015, 25 colapsos democráticos em todo o mundo. Porém, é possível entender que as crises democráticas podem se dar de inúmeras formas, e não apenas por *putschs*, como foi muito comum ao longo do século XX, ocorrendo em países da América Latina, por exemplo. Segundo Diamond, de todos os casos de rompimento democráticos que aconteceram entre 2000 e 2015, 52% se deram por líderes que ascenderam ao poder a partir das próprias normas democráticas. Indícios de corrosão da democracia se manifestam mesmo onde golpes assim não se efetivaram por completo (Diamond, 2015). Assim, mudanças na realização de eleições são algumas das formas pelas quais as erosões democráticas ocorrem, mesmo que, democraticamente, as eleições possibilitem que lideranças que pretendem se manter no poder por tempo indeterminado e inviabilizar a alternância no cargo ascendam ao posto.

Ora, se uma forma diretamente antidemocrática não é a única forma de corrosão da democracia, então é evidente que a própria democracia aceita dentro de si, enquanto forma de governo, os mecanismos que possam *sempre* contestá-la, mas, *ocasionalmente*, derrocá-la. Portanto, é necessário compreender quem são e como agem os políticos que ascendem ao poder pelas vias democráticas e usam suas instituições para danificar tais regimes.

Para Jan-Werner Müller (1974, Alemanha), o populismo consiste num fenômeno essencialmente *antipluralista*, cujos expoentes classificam seus opositores não como

adversários, mas como *inimigos*. A importância do conceito de Müller se manifesta em uma de suas características: Müller não localiza os populistas dentro do espectro político – embora a política seja mais complexa que o contínuo esquerda-direita –, tratando de identificá-los por outros critérios, o que inclui o comportamento. Apesar de ascenderem ao poder pelas vias democráticas, uma vez no poder, os populistas atuam contra a própria democracia: corroem as instituições democráticas para usá-las em seu favor e permanecerem no poder. A exploração, aqui, é pela pertinência da tese de Müller sobre o populismo para compreender a atual crise democrática, tanto naquelas que têm, como protagonistas, lideranças “de esquerda” como “de direita”.

Porém, é preciso fazer adesão a uma concepção mínima de democracia para compreender como o comportamento de tais lideranças populistas afeta tal noção. Para essa tarefa, os conceitos de Robert Dahl e Adam Przeworski serão úteis, pois nos ajudarão a entender como os populistas são um risco às democracias, tendo como base de análise os seus critérios mais básicos e fundamentais (esta questão será vista na próxima seção). Desse modo, este texto segue a seguinte lógica: primeiro, traz ao leitor um conceito de democracia minimalista; em seguida, mostra como esse tipo de democracia pode ser corroída pelo comportamento dos populistas, de acordo com Müller; e, por fim, a consolidação desse raciocínio será apresentada, articulando os dois pontos anteriores.

Uma concepção minimalista de democracia

A democracia é uma forma de regime político complexa que leva muitos fatores em consideração, ou seja, sua existência não depende única e exclusivamente de uma característica. Para Przeworski, a democracia é o regime político em que partidos perdem e ganham eleições e aceitam o resultado: o escrutínio do grupo governante por parte do povo faz parte das sociedades politicamente liberais e está pressuposto nos ciclos eleitorais (aprovação/rejeição). Assim, há uma alternância de partidos no poder. “A ideia de democracia que adoto é ‘minimalista’ e ‘eleitoral’. [...] Democracia é simplesmente um sistema no qual ocupantes do governo perdem eleições e vão embora quando perdem” (Przeworski, 2020, p. 12). Logo, não basta à democracia que o líder de um Estado seja eleito; importa também a *forma* como o processo eleitoral é realizado e *como* os políticos reagem ao resultado (se o aceitam ou não).

Para Dahl, as eleições também são importantes para a qualificação de um regime como democrático: “o desenvolvimento de um sistema político que permite oposição, rivalidade ou competição entre um governo e seus oponentes é um aspecto importante da democratização” (Dahl, 2005, p. 25). Ele valoriza a competição e a liberdade política: a oposição (competição eleitoral) deve abranger o direito de forças políticas com distintas orientações ideológicas de concorrerem em eleições livres dentro de um “regime democrático constitucional” (Rawls, 2000, p. 24). A poliarquia é o conceito de democracia a ser buscado pelos regimes democráticos *reais* – ao passo que ele reserva o termo “democracia” para o *ideal democrático*, que não existe (Dahl, 2005, p. 25 - 26). A poliarquia é útil para mostrar a forma e o grau de democratização dos regimes reais (Dahl, 2005, p. 31), bem como para defender as razões desse processo de democratização (Dahl, 2005, p. 41).

Dahl considera que a democracia é um sistema político no qual o governo tem a “qualidade de ser inteiramente, ou quase inteiramente, responsivo a todos os seus cidadãos” (Dahl, 2005, p. 26), “considerados como politicamente iguais” (Dahl, 2005, p. 25), o que pressupõe que “todos os cidadãos plenos devem ter oportunidades plenas” (Dahl, 2005, p. 26). O autor coloca três condições e oito critérios de participação e oposição para se alcançar “uma democracia para um grande número de pessoas” (Dahl, 2005, p. 27). Os critérios são: 1) liberdade de formar e aderir a organizações; 2) liberdade de expressão; 3) direito de voto; 4) direito de líderes políticos disputarem apoio; 5) acesso a fontes alternativas de informação; 6) elegibilidade para cargos políticos; 7) *eleições livres e idôneas*; e 8) instituições para fazer com que as políticas governamentais dependam de eleições e de outras manifestações de preferência (Dahl, 2005, p. 27). Para a oportunidade de 1) *formular preferências*, deve-se ter os cinco primeiros critérios; para a oportunidade de 2) *expressar preferências*, deve-se ter os sete primeiros critérios; e para a oportunidade de 3) *ter preferências igualmente consideradas na conduta do governo*, deve-se ter todos os oito critérios e, junto ao 4º critério, o direito de líderes políticos disputarem votos. A partir disso, é mais fácil visualizar como tais características operam nos regimes democráticos e se articulam umas com as outras. Dahl observa que

Tanto historicamente como no presente, os regimes variam enormemente na amplitude com que as oito condições institucionais estão abertamente disponíveis, são publicamente utilizadas e plenamente garantidas ao menos para alguns membros do sistema político que queiram contestar a conduta do governo [...] Tanto histórica como contemporaneamente, os

regimes variam também na proporção da população habilitada a participar, num plano mais ou menos igual, do controle e da contestação à conduta do governo. Uma escala refletindo a amplitude do direito de participação na contestação pública nos permitiria comparar diferentes regimes segundo sua inclusividade (Dahl, 2005, pp. 27 - 28).

A democratização de um regime político pode ser mensurada pelos seguintes fatores: 1) a população a que é permitida a *participação* do controle à conduta do governo em relação à população total (proporção apta a votar, ser votada e ocupar cargos públicos); e 2) a proporção da população a que é permitida a *contestação* da conduta do governo (presume-se, abertamente e sem retaliação direta ou indireta). Dahl resume a primeira dimensão à noção de “Inclusividade” e a segunda, à noção de “Liberalização”. Ele traça um esboço com três cenários possíveis, partindo de uma hegemonia fechada, em que há pouca ou nenhuma liberalização e pouca ou nenhuma inclusividade: 1) oligarquias competitivas, em que há aumento da *liberalização* (contestação pública), mas não há aumento da inclusividade; 2) hegemonias inclusivas, em que há abertura de participação (*inclusividade*), mas não há aumento da liberalização; e 3) *democratização*, em que há tanto abertura da participação quanto da liberalização e se alcança a poliarquia (Dahl, 2005, p. 30). Embora ele afirme que “ela [a democracia] pode envolver mais dimensões do que as duas [liberalização e inclusividade] [...] e como (no meu entender) *nenhum grande sistema no mundo real é plenamente democratizado*” (Dahl, 2005, p. 31 - grifos nossos), é na situação 3 que o autor concebe a localização da democracia:

[...] prefiro chamar os sistemas mundiais reais que estão mais perto do canto superior direito de poliarquias. Qualquer mudança num regime que o desloque [em direção à poliarquia] [...] pode-se dizer que representa algum grau de democratização [...] as poliarquias são regimes que foram substancialmente popularizados e liberalizados, isto é, fortemente inclusivos e amplamente abertos à contestação pública (Dahl, 2005, p. 31).

Dahl explica como os três cenários podem se desenvolver historicamente (ver Dahl, 2005, p. 49). Contudo, o que nos importa aqui é como o cenário de *poliarquia* pode ser desfeito e os motivos para a defesa da *poliarquia*, uma vez que ela é uma ideia de democracia real e pode fornecer as diferentes maneiras de eliminação empírica dos critérios que constituem regimes democráticos. Uma das razões trata das liberdades liberais clássicas, que definem, em parte, contestação e participação. Ele explica que

Nas poliarquias bem-estabelecidas, essas liberdades há muito perderam seus atrativos como uma causa nova, para não falar de qualquer apelo revolucionário [...] são facilmente entendidas como uma herança de significado bastante modesto. Seus valores certamente parecem maiores aos que os perderam ou nunca os tiveram (Dahl, 2005, p. 41).

Outra razão apresentada é que, conforme aumentam as “oportunidades de expressar, organizar e representar preferências políticas”, aumenta a “variedade de preferências e interesses passíveis de representação na política” (Dahl, 2005, p. 46). Isto é, à medida que novos grupos podem participar da política, a diversidade passível de representação política aumenta, o que a torna cada vez mais plural – e assim por diante na *inclusão* política de novos grupos. Dahl também afirma que níveis baixos de participação e de contestação (*liberalização* e *inclusividade*) têm, como consequência, políticas públicas com resultados ruins: é necessário que a população participe – tenha iniciativa e *seja convidada* – para que o governo conheça as necessidades da população e a forma de intervenção adequada. Regimes em que há forte repressão contra um grande número de indivíduos são regimes que, simplesmente, não permitem *liberdade de contestação política* contra o próprio governo (o opressor). Isso dificulta ou impossibilita a fiscalização do governo (pela população) quanto ao trato a grupos específicos, sejam eles pequenos ou grandes. Logo, o grau de *repressão* é inversamente proporcional ao grau de *contestação*:

Quanto menores os obstáculos à contestação pública e maior a proporção da população incluída no sistema político, mais dificuldade terá o governo de um país em adotar e aplicar políticas que exijam o exercício de sanções extremas contra uma porção maior do que uma pequena porcentagem da população; e menos provável, também, que o governo tente fazê-lo (Dahl, 2005, pp. 46 - 47 - grifos nossos).

Por fim, ele coloca que é possível “especular sobre outras possíveis consequências das diferenças em regimes” (Dahl, 2005, p. 48). Isso significa que, dentro de uma democracia, as liberdades presumidas (entre elas, as de *fontes alternativas de informação* e de *expressão*) possibilitam que se reúnam informações e, por meio de um trabalho de abstração intelectual, se compare formas de regimes – inclusive com formas de regimes políticos que não se encaixam nos critérios de democracia dahliana (poliarquias e não poliarquias); isto é, onde os cidadãos não podem fazer o mesmo (Dahl, 2005, p. 49) - e talvez esta comparação seja a mais interessante a ser feita. Dahl também menciona as “consequências para outros valores” (Dahl, 2005, p. 49). A aparição da noção de *valores* é importantíssima – não que ela

não tenha sido mencionada antes na obra, mas, aqui, ela é, de fato, defendida. Para Rawls, o liberalismo político supõe

[...] que há muitas doutrinas abrangentes razoáveis e conflitantes, cada qual com suas próprias concepções do bem e cada qual coerente com a plena racionalidade das pessoas humanas, tanto quanto se pode verificar com os recursos de uma concepção política de justiça [...] essa pluralidade razoável de doutrinas conflitantes e incomensuráveis é vista como um produto característico da razão prática no decorrer do tempo sob instituições livres e duradouras (Rawls, 2000, pp. 180 - 181).

Ou seja, há uma forte convergência na questão da diversidade – ou pluralidade – entre os dois autores: a democracia (*poliarquia* ou *liberalismo político*) possibilita que isso se manifeste nos e pelos indivíduos, influenciando outros indivíduos e assim por diante, sem tentar qualquer forma de opressão contra os indivíduos por isso. Saber *quais são* os critérios de uma concepção de democracia e *como* se dá a articulação entres eles de forma que se complementem uns aos outros permite-nos analisar e compreender mais profundamente a erosão democrática vista pela teoria política. O conceito de poliarquia é um instrumento necessário para se realizar esta tarefa.

Agora, é necessário estudar o comportamento dos atores que tentam corroer a democracia/poliarquia e, sobretudo, *como* tentam fazê-lo, mesmo que não consigam. Isso é importante para saber como evitar essa ruptura democrática.

O conceito de populismo

O conceito de populismo é – como outros vistos, em geral, em teoria política – bastante controverso entre os teóricos que pesquisam o assunto. Heloisa Fernandes Câmara explica que o tema “comporta diversidade de sentidos, variando conforme o autor, momento histórico e região” (Câmara, 2021); em observação semelhante, Camila Vergara afirma que “Até agora, a academia não conseguiu determinar se o populismo é uma força democratizante ou uma patologia da democracia”³ (Vergara, 2020). Fernandes Câmara explica que, portanto, “a pluralidade de sentidos e de usos torna difícil sua

³ “So far, academia has been unable to determine if populism is a democratizing force or a pathology of democracy”. Vergara, C. (2020), Populism as Plebeian Politics: Inequality, Domination, and Popular Empowerment. *Journal of Political Philosophy*, 28: 222-246. (<https://doi.org/10.1111/jopp.12203>)

operacionalização, e demanda que a primeira cautela seja justamente a delimitação do que se entende por populismo” (Câmara, 2021). É o que pretendo nesta seção: delimitar o conceito de populismo e explicar autor e obra. A partir disso, ficará mais fácil de entender a ruptura democrática (da poliarquia) pelos populistas contemporâneos.

Usarei o conceito de Jan-Werner Müller, desenvolvido no livro *What is Populism?*⁴, como validade provisória. Sua concepção de populismo como sendo essencialmente antipluralista não tem conteúdo político substantivo como pressuposto⁵: admite que os populistas podem estar em qualquer posição do espectro político – ainda que a política seja muito mais complexa do que o contínuo esquerda-direita – e trata de identificá-los por outros critérios. A obra apresenta as características que, segundo ele, identificam os populistas e explica por que são perigosos à democracia. Assim, farei uma adesão do conceito de Müller como um “tipo ideal” de populismo, no sentido weberiano.

Müller argumenta que uma condição necessária, mas não suficiente, numa liderança política populista é a crítica às elites. No entanto, isso não basta, porque as “elites” (econômicas ou políticas) podem mesmo merecer críticas (Müller, 2017, p. 11). É uma condição necessária, pois é a partir disso que o populista inicia o seu contato com a população – mais precisamente, com o eleitorado: nomeando um grupo que, por algum critério, esteja em posição diferente e melhor do que a da “pessoa do povo”. É preciso que ele aparente ter empatia, em algum aspecto, com a situação das pessoas – não importa se faz parte da elite econômica (Trump) ou se ocupa um cargo político há décadas com um salário muito superior à média do país (Bolsonaro).

Ele identifica o populismo como um movimento essencialmente antipluralista: os populistas afirmam que eles próprios, e apenas eles, são os representantes legítimos do que chamam de “verdadeiro povo” (Müller, 2017, p. 4 e p. 25). Este compõe-se *exclusivamente* do seu eleitorado. Logo, para caracterizá-los, não é necessário localizar os populistas ideologicamente no espectro político. Trata-se, na verdade, da ideia de *homogeneização* do povo aos moldes do “verdadeiro povo”, conforme delineia o discurso populista. Isso

⁴ Aqui, usarei a edição portuguesa do livro e que está referida ao final, junto com toda a bibliografia. Trata-se de uma edição compreensível ao português do Brasil e, caso precise, farei inserções nas citações para auxiliar o leitor.

⁵ Ernesto Laclau (*A razão populista*), conhecido teórico político do fenômeno populista, menciona a “relativa simplicidade e o vazio ideológico do populismo, que na maioria dos casos consiste no prelúdio a seu rechaço elitista” (2013, p. 49). Ele afirma, ao tratar do trabalho de Peter Worsley, que “a inutilidade do exercício de tentar identificar os conteúdos universais do populismo torna-se evidente” (2013, p. 50).

significa agir contra o pluralismo e a diversidade na sociedade, em geral – virtudes pressupostas na vigência de um regime democrático.

A princípio, a noção de “verdadeiro povo” é apenas uma categoria retórica: afinal, trata-se de uma delimitação *moral* do povo⁶ – o que não quer dizer que, uma vez no poder, os populistas não tentem efetuar mudanças institucionais desse “verdadeiro povo”. Os populistas *monopolizam a moralidade* para si (e seus apoiadores) no discurso. Então, qualquer oposição ao *moral* é, por exclusão, *imoral*. O que significa que, ao fazer um recorte moral de seus apoiadores, o populista identifica seus opositores (internos ou externos) como imorais. Assim, qualquer apoiador que venha a criticá-lo é tido como traidor ou alguém que sempre esteve a serviço das “elites”. Müller explica que “o populismo é sempre *uma forma de política identitária*” (Müller, 2017, p. 12). Isto é, o recorte que o populismo faz no povo tenta negar a diversidade e o pluralismo, que são fatos sociais numa sociedade moderna:

A ideia de um povo único, homogêneo e autêntico é uma fantasia; como uma vez disse o filósofo Jürgen Habermas, “o povo” só pode aparecer no plural. E é uma fantasia perigosa, porque os populistas não só se alimentam do conflito e encorajam a polarização, também tratam os seus opositores políticos como “inimigos do povo” e procuram pô-los completamente de parte (Müller, 2017, p. 12).

Se o líder/movimento populista afirma ser o único representante legítimo do povo, a única consequência possível é a *ilegitimidade de outras forças políticas*. Se acontece de o populismo ser governo, a pecha de ilegitimidade recai sobre a oposição. Segundo Müller, este é “um padrão profundamente autoritário” (Müller, 2017, p. 4): os populistas alegam que, por representarem e saberem exatamente o que o “verdadeiro povo” quer ou deve autenticamente querer, qualquer forma de contestação às suas ideias ou práticas políticas é uma objeção direta ao “verdadeiro povo”, não algo que diga respeito à qualidade e à capacidade de implementação de tais políticas públicas. Isso gera *conflito*, e o “verdadeiro povo” passa a ter um *inimigo* indicado. É neste ponto que está o cerne do perigo do populismo para a democracia, pois “a democracia requer pluralismo e o reconhecimento de que é necessário encontrar termos equitativos para vivermos juntos como cidadãos livres e iguais mas também irreduzivelmente diversos” (Müller, 2017, p. 12).

⁶ A expressão “cidadão de bem” comporta uma noção ímpar.

O que é problemático não é a alegação de que os atuais arranjos falharam, mas a reivindicação de que o crítico e só o crítico pode falar pelo “povo”. O que é problemático é, também, a presunção – prevalecente mas nem empírica nem normativamente justificada – de muitos teóricos autoproclamados democratas radicais de que só a reivindicação *pars pro toto* [parte por todo] pode conseguir alguma coisa que valha a pena para os previamente excluídos e que tudo o mais apenas equivale a mera administração ou à cooptação para os arranjos políticos e sociais existentes. Esta perspectiva não vê que uma reivindicação de que “nós e só nós representamos o povo” pode às vezes ajudar os atores políticos a ganhar o poder, mas depois torna tanto mais difícil garantir a estabilidade a longo prazo de uma comunidade política. Uma vez elevada a parada a um nível de reivindicações de identidade não negociáveis, parece provável um conflito interminável (Müller, 2017, p. 69).

Mesmo que uma suposta agenda em favor da população seja tentada e falhe, os populistas podem continuar alegando que as “elites” continuam a conspirar contra eles, mesmo que tenham alcançado o poder, ou podem dar voz a qualquer outra teoria conspiratória: isso terceiriza a responsabilidade das falhas ou inação e preserva o mito da infalibilidade do líder intacto. Faz-se necessária a manutenção dessa *infalibilidade*, caso contrário, será visto como alguém comum, não como um “herói” ou “profeta”, por isso o “fracasso é sua ruína” (Gerth e Mills, 1982, p. 70). Isso, evidentemente, diante de seus apoiadores; mas para qualquer pessoa sensata, serão nítidas as várias contradições (além de mentiras descaradas) nas falas do líder, o que seria um sinal de falha. Mas a sua retórica *ardilosa* (somada ao carisma, que será tratado logo) permite-lhe rodeios discursivos que fazem com que as contradições não sejam aparentes para seus apoiadores, pois depositam nele uma *crença* – o que está na esfera do irracional.

Não lhes incomoda nem um pouco que concidadãos estejam a agredir-se física ou verbalmente (ou até mesmo que se matem) por conta de seus discursos exaltados: eles *incitam* tal comportamento entre seus apoiadores; eles próprios fazem a manutenção desse comportamento entre seus eleitores. A retórica é sempre direcionada contra um inimigo que mantém o “verdadeiro povo” (i.e., a sua própria base) constantemente unificado, enquanto ele próprio os invoca alegando serem os verdadeiros poderosos para enfrentar tal inimigo. “A polarização não é um problema para os populistas; é um meio de garantir o poder” (Müller, 2017, p. 5):

Uma “crise” não é um estado de coisas objetivo mas uma questão de interpretação. Os populistas vão muitas vezes apresentar avidamente uma situação como crise, chamando-lhe ameaça de vida ou morte, porque tais

crises servem depois para legitimar a governança populista (Müller, 2017, p. 49).

Nesse sentido, o populista está constantemente em ação para mobilizá-los em torno das questões que são importantes para sua manutenção no poder – mesmo que isso nem sempre fique evidente para seus apoiadores ou que ele alegue serem outros os motivos.

São eles próprios, segundo afirmam, os únicos capazes de captar os anseios desse dito “verdadeiro povo” e traduzi-lo em discurso, para todos notarem como, de fato, compreendem as necessidades do povo. É até mesmo possível que seu discurso trate de anseios que as próprias pessoas nunca disseram, nunca conseguiram externalizar por meio da fala e, mais ainda, que nem mesmo sabem que têm, isto é, antes mesmo de terem esses anseios, de se manifestarem nas próprias pessoas. Logo (ainda segundo os populistas), dizem ser os únicos portadores da “verdade” e a levam a quem quiser escutá-los: seus apoiadores são seus apoiadores porque entenderam a “verdade” estabelecida em seu discurso. Monopolizam a vontade de fazer o bem e afirmam que seus opositores são, justamente, inimigos do “verdadeiro povo” e da nação e que, portanto, não querem o bem do país e de sua população.

Se é por meio da retórica que a liderança populista mobiliza o “verdadeiro povo” – ao mesmo tempo que define quem são seus inimigos, ainda por meio dela –, então tem-se o discurso como ferramenta crucial para a compreensão do fenômeno populista. Por isso, é preciso compreender qual é o dispositivo discursivo que possibilita tamanha eficiência, ao populista, por meio dessa retórica. Segundo Müller, a liderança populista “tem de ter carisma, para começar, o que significa ser dotado de extraordinários dons” (Müller, 2017, p. 35). O carisma é uma qualidade interpessoal, pois não pode ser transmitida pelo líder, ainda que o queira, a um correligionário seu para que possa dar prosseguimento aos seus projetos. Ser “dotado de extraordinários dons” parece momentaneamente vago, mas tal ideia nos remete à noção de carisma concebida por Weber, concepção que Gerth e Mills explicam tão bem:

[...] o líder auto-indicado, seguido pelos que estão em desgraça e seguem-no por acreditarem ser ele extraordinariamente dotado [...] Milagres e revelações, feitos heróicos de valor e êxitos surpreendentes são marcas características de sua estatura. O fracasso é a sua ruína [...] Os heróis e profetas carismáticos são, assim, vistos como forças realmente revolucionárias na história [...] o conceito de carisma está livre de todas as

avaliações [...] Uma situação autenticamente carismática é direta e interpessoal (Gerth e Mills, 1982, p. 70).

Aqui, a riqueza descritiva da liderança carismática ajuda a compreender como é possível que os seguidores acreditem que um líder sabe o que as pessoas querem, mas não conseguem dizer, ou que ele saiba o que querem antes mesmo delas próprias. O líder carismático usa a *crença* nos seus “dons” para mobilizar e conquistar o eleitorado por meio de sua retórica. Nenhuma das características do carisma é racional: é uma expressão de fé, não fruto de um debate racional baseado nos fatos. Logo, está muito distante de um debate racional de ideias, que é como deveria ser organizado o debate político.

Contudo, o próprio autor, logo em seguida, admite a possibilidade de que

Não é que o líder tenha de ser particularmente carismático. Mas ele ou ela tem de proporcionar um sentimento de ligação direta com a “substância” do povo e, ainda melhor, com todos e cada um dos seus membros individuais [...] O líder não tem de “encarnar” o povo [...] Mas um sentimento de ligação direta e de identificação precisa de lá estar (Müller, 2017, p. 36).

Os seguidores devem se identificar com o líder em alguma forma de expressão. Essa forma de atuação suprime qualquer ferramenta de mediação entre o líder e o povo e dá ao líder populista um enorme poder, ao permitir-lhe exercer contato direto com o povo e veicular o que quiser na retórica: é a ideia de “representação direta” – cunhada por Nadia Urbinati e citada por Müller (Müller, 2017, p. 36). Isso representa também a supressão dos mediadores entre o líder e o povo, pois, de novo, tais mediadores sabotam o líder o tempo inteiro, segundo sua retórica: “Os populistas querem sempre eliminar o intermediário, por assim dizer, e depender o menos possível de complexas organizações partidárias como mediadoras entre os cidadãos e os políticos” (Müller, 2017, p. 36).

Ainda, o carisma parece ser uma ferramenta importante – e, talvez, crucial – para a implementação do regime populista, pois depende diretamente da ascensão de uma liderança que usa o discurso de forma a mobilizar sua base/militância. Este é o começo da sua atuação. Porém, como em todo regime político, uma mudança de liderança é totalmente plausível e, mesmo assim, o regime populista pode se manter e se sustentar por meio de outro populista que carece do carisma do líder anterior, mas que irá atuar da mesma maneira que este em relação às instituições democráticas. Logo, o carisma é crucial para a fundação do regime populista. Contudo, como todo regime político, o regime populista pode

sobreviver ao fundador, prescindindo, portanto, do carisma. É fundamental sobretudo na implementação, mas não na manutenção⁷. A retórica do líder populista é usada, sobretudo na implementação e no primeiro mandato do regime, a todo momento para manter o “verdadeiro povo” sempre unido e fazê-lo sentir-se próximo do líder (“representação direta”, de novo, no raciocínio de Urbinati): precisa manter a animosidade em seu eleitorado para que esteja sempre a defendê-lo do inimigo que, seguindo a lógica populista, busca atacá-lo e impedir que realize seu trabalho em nome e em benefício do “verdadeiro povo”. Portanto, o caráter conflituoso da retórica é fundamental. Isto é, a manutenção do conflito, que tem o tempo todo uma diferenciação *moral* entre o “verdadeiro povo” e todos aqueles que lhe fazem oposição, tem utilidade aos populistas:

Os populistas no poder continuam a polarizar e a preparar o povo para nada menos do que o que é configurado como uma espécie de *confrontação apocalíptica*. Procuram o mais possível dar um sentido moral ao conflito político [...] *Nunca há escassez de inimigos, e estes nunca são menos do que inimigos do povo no seu todo* (Müller, 2017, p. 49 - grifos nossos).

Mesmo sabendo as principais características que identificam o populismo (antielitismo e, sobretudo, antipluralismo), é preciso saber o que isso significa na prática, o que os populistas dizem e como agem, tanto quando são oposição quanto ao ocupar o poder.

Identificação dos populistas

Quando os populistas estão na oposição, é muito mais fácil reivindicar “a voz das massas”, a manifestação do “verdadeiro povo”, pois eles próprios não têm nada a perder: “Quando na oposição, os populistas insistem necessariamente em que as elites são imorais, enquanto o povo é uma entidade homogênea e moral que não pode errar” (Müller, 2017, p. 99) – inclusive para defender seus interesses e não apenas em favor da constituição do “verdadeiro povo”.

A reivindicação de uma irrestrita vontade popular é plausível para os populistas quando estão na oposição; afinal, visam contrapor uma autêntica expressão do *populus* como *corpus mysticum* não institucionalizado

⁷ É difícil considerar que Nicolás Maduro seja carismático, mas herdou o regime político e a liderança na Venezuela de Hugo Chávez, que tinha um tipo de “conexão” com o povo.

e não procedimentalizado face aos resultados concretos de um sistema político existente. Em tais circunstâncias, também é plausível que eles digam que a *vox populi* é só uma — e que freios e contrapesos, separação de poderes, e por aí fora, não podem permitir que emerja claramente a singular e homogênea vontade do povo singular e homogêneo (Müller, 2017, p. 64).

Basta convocar a todos, ao instigar sua animosidade, contra quem quer que esteja no poder — nem mesmo é necessário qualificar bem quem é o “verdadeiro povo”, a princípio, e ainda pode ser usado quase indiscriminadamente. Embora saibam que não é verdade, afirmam que a manifestação do “verdadeiro povo” transmite a vontade e os anseios de absolutamente *todo* o povo. Isso, por sua vez, cria um obstáculo: impede que o resto do povo conteste tal ideia ao se manifestar e fazer também as suas próprias reivindicações — a moralidade faz parte desse conflito.

Uma vez no poder, afirmando estarem contra todo o *establishment*, os populistas colocam a mídia tradicional também como seus opositores, afinal, ela pode denunciá-los constantemente como um risco à democracia caso sejam eleitos. Portanto, alimentam um estado de animosidade contra a imprensa; ao mesmo tempo, alegam, em geral, que toda mídia tradicional não permite que falem e afirmam que ela distorce a realidade política (Müller, 2017, p. 36), prejudicando-os propositalmente: nomeiam, assim, mais um inimigo. A partir disso, combinam a necessidade de manutenção desse “permanente estado de sítio” ao que Müller chama de “produção artística de ‘proximidade ao povo’”: um paralelo ao carisma como direto e interpessoal em sua relação com o “verdadeiro povo”. Preenchem a lacuna entre si e o “verdadeiro povo”, buscando contornar (e até suprimir) o papel mediador (da imprensa ou de qualquer outro órgão ou instituição com a mesma função de intermediar a relação entre o líder e o povo), com formas de contato quase direto. Nadia Urbinati faz uma observação bastante parecida: “O populismo não é uma forma de democracia direta, mas introduz uma certa franqueza na disputa pelo governo, porque procura diminuir a distância entre o povo soberano, por um lado, e os políticos atuais, por

outro” (Urbinati, N., 2019, p. 90)⁸; ainda “impulsiona um novo tipo de representação, baseado em uma relação direta que une o povo e seu líder” (Urbinati, N., 2019, p. 41)⁹.

Formas de governar

Para Müller, os populistas têm três formas de governar e de justificá-las moralmente, já que sem a presença da moralidade na justificação não podem manter seus apoiadores. A primeira das práticas é o *patrimonialismo*, ou seja, os populistas “colonizam” ou ocupam o Estado, de modo a usá-lo – as suas ferramentas, sobretudo – para realizar seus próprios interesses: é a confusão ou não separação entre o público e o privado. Porém, eles sempre afirmam que é pelo “bem do povo”. Ainda que evidências contrariando suas versões surjam, afirmam serem teorias conspiratórias contra si, talvez produzidas por uma mídia pertencente ao *establishment*, ou até relativizam a situação e justificam os fatos usando a própria noção de *moralidade*. Parte do mecanismo patrimonialista envolve a captura do Judiciário e o “aparelhamento” dos meios de comunicação públicos, quando há. Eles realizam tais mudanças sob a justificativa de que representam o povo e que o próprio Estado deve pertencer, por direito, ao povo e não lhe ser uma burocracia estranha. Isso permite que essas mudanças sejam feitas de forma indiscriminada, afinal, teoricamente, é pelo próprio bem do povo, não por eles e, por conta da questão *moral*, o povo não pode estar errado:

O resultado final é que os partidos políticos criam um Estado ao seu gosto político e à sua própria imagem política [...] podem empreender essa colonização abertamente e com o apoio da sua reivindicação central de representação moral do povo (Müller, 2017, p. 51).

A segunda prática consiste no “clientelismo de massas: a troca de favores materiais e imateriais das elites pelo apoio das massas” (Müller, 2017, p. 51). A depender do país e da sua situação econômica, é possível que alguns líderes tenham mais facilidade do que outros ao praticar o clientelismo de massas, pois dispõem de recursos para tal; podem praticamente

⁸ “Populism is not a form of direct democracy, but it introduces a certain directness in running for government, because it seeks to close the gap between the sovereign people, on the one hand, and the current political people, on the other” Urbinati, N., 2019, p. 90.

⁹ “[...] pushes for a new kind of representation, one that is based on a direct relation uniting the people and its leader”. Ibid, p. 41.

“construir” o apoio das elites e permitir-lhes gozar de privilégios em troca de apoio e recursos: “podem formar estratos sociais que se conformam à sua imagem do povo ideal e que são leais ao regime” (Müller, 2017, p. 52). O carisma é uma ferramenta importantíssima nesse ponto, pois ele permite direcionar o apoio ou a rejeição das massas a essas elites. Para seus apoiadores, não importa, inclusive, se o líder cai em contradição nesse redirecionamento de apoio – é *irracional*: o carisma dá conta de realizar a mudança de forma plausível (para os apoiadores), no que diz respeito à *crença* no líder. Nesse sentido, o povo entende que, em seu nome e em seu próprio benefício, quase qualquer prática é aceitável, por isso não basta denunciar os populistas por práticas ilegais e antiéticas, como o “clientelismo”, e esperar que seus apoiadores simplesmente deixem de segui-lo. Müller defende que é preciso explicar à população que as medidas estão sendo tomadas em benefício do próprio líder e do seu entorno, não da população. É preciso explicar que o populismo não lhes traz benefícios, ao contrário, prejudica muito suas vidas (Müller, 2017, p. 53).

Em terceiro lugar, os populistas constroem, na prática, o povo homogêneo (o “verdadeiro povo”) que afirmam representar no discurso. Isso é necessário para impedir que vozes divergentes da sociedade civil, que pertençam juridicamente ao povo, afirmem não fazer parte do grupo de apoiadores do líder populista e contestem suas atitudes (o que é próprio da democracia), pois isso poderia oferecer risco à legitimidade do “monopólio” da representação do populista:

[...] nos regimes populistas que alargam os limites da democracia representativa mas ainda conservam algum respeito pelo procedimento (e pela realidade empírica), mesmo uma contestação do regime aparentemente pequena pode ter enormes repercussões (Müller, 2017, p. 72).

Toda forma de oposição vinda de alguém da sociedade civil passa por um processo de deslegitimação por parte do populista, por meio de sua retórica e carisma: quando não é o argumento, é o argumentador que tem sua credibilidade questionada. Isso ocorre mesmo com aqueles que tenham todas as características de alguém pertencente ao “verdadeiro povo”:

[...] mina potencialmente a sua reivindicação de exclusiva representação moral do povo. Daí que se torne crucial argumentar (e supostamente “provar”) que a sociedade civil não é de todo sociedade civil e que aquilo

que pode parecer oposição popular nada tem a ver com o verdadeiro povo [...] Em certo sentido, tentam fazer do povo unificado (e passivo), em cujo nome falam, uma realidade no terreno, silenciando ou desacreditando aqueles que dissentem da construção mental do povo do líder populista (e, algumas vezes, dando-lhes todos os incentivos para abandonarem o país e desse modo separarem-se do povo) [...] (estabelecendo muitas vezes uma espécie de sociedade civil por procuração, amiga do Governo) (Müller, 2017, pp. 53 - 54).

Trata-se, portanto, de uma extração do “verdadeiro povo” a partir do povo inteiro. Isso leva à implementação do *antipluralismo* na prática, atendendo aos seus anseios: “criar constrangimentos, desde que funcionem de maneira inteiramente partidária. Em vez de servirem como instrumento para preservar o pluralismo, as constituições servem aqui para o eliminar” (Müller, 2017, p. 13). Então, acerca da formação do “verdadeiro povo”, suas mudanças são em benefício dele, de constituir esse povo homogêneo na prática, “autenticamente representado pelos populistas” (Müller, 2017, p. 60):

Os populistas danificam a democracia como tal, e o facto de ganharem eleições não dá automaticamente aos seus projetos legitimidade democrática (sobretudo porque, habitualmente, não mencionam mudanças constitucionais de largo alcance nas campanhas que os levam ao poder). Embora possam muito bem ganhar com toda a honestidade uma eleição inicial, depressa começam a mexer na maquinaria institucional da democracia em nome do chamado povo autêntico (por oposição aos seus adversários políticos, automaticamente tidos por traidores à pátria) (Müller, 2017, p. 60).

Essas três principais atitudes fazem o líder populista precisar se manter no poder para continuar com os privilégios e para não pagar judicialmente os custos das vantagens que tira do cargo, tanto para si quanto para seu entorno, que o ajuda em tal tarefa e tira vantagens disso. Logo, na lógica populista, os mecanismos de freios e contrapesos, próprios às instituições democráticas, são obstáculos à realização das vontades do “verdadeiro povo”¹⁰.

Portanto, precisam realizar mudanças em todas essas esferas. Nesse sentido, podem agir abertamente para atingir seus objetivos, já que, supostamente, o fazem em nome do “verdadeiro povo” e, por esse motivo, serão defendidos por esses mesmos apoiadores. Ao

¹⁰ Ainda segundo Câmara, um dos “poucos consensos que podemos extrair ao tratar de constitucionalismo populista é a existência de movimentos de líderes eleitos que, através de instrumentos constitucionais, ameaçam a estrutura constitucional de separação dos poderes e direitos fundamentais” (Câmara, 2020).

mesmo tempo, precisam alterar a constituição em favor de constituir, juridicamente e conforme o possível, o “verdadeiro povo” – o que conta com o carisma para ser justificado na retórica.

Representação e democracia

Os populistas afirmam que os mecanismos institucionais que não correspondem aos anseios do “verdadeiro povo” (isto é, seus próprios anseios) não estão produzindo os resultados corretos do ponto de vista *moral*. Desse modo, rejeitam a legitimidade da oposição e os mecanismos constitucionais – “limites à vontade da maioria, freios e contrapesos, proteção das minorias e, até, direitos fundamentais” (Müller, 2017, p. 63) –, enquanto tentam estreitar o escopo de atuação de ambos. Assim, executam reformas constitucionais que favorecem seus apoiadores e, portanto, a sua manutenção no poder – ainda que, em geral, seus projetos, principalmente antes de ascenderem ao poder, sejam vagos. Se as instituições produzirem os resultados que lhes apetece, a relação dos populistas com elas será boa e irá durar enquanto esses resultados se mantiverem. Caso contrário, buscarão estabelecer uma nova constituição, aos seus moldes, e cujos resultados institucionais sejam os que eles querem, de modo a legitimá-los: “um sistema que permita a expressão de uma irrestrita vontade popular ou que de algum modo reforce a relação direta, sem mediação institucional, entre um líder e o autêntico *pueblo*” (Müller, 2017, p. 64) – isso remete à ideia anteriormente mencionada de Urbinati. A implementação dessa nova constituição ocorre, é evidente, após o próprio líder *interpretar* apropriadamente, segundo ele próprio, a vontade popular. Isso visa atender ao seu objetivo de perpetuação no poder – e como julgam-se merecedores de tal feito:

[...] como únicos legítimos representantes do povo, os populistas devem ocupar perpetuamente os seus cargos. E se a perpetuação no poder se torna um fim, então existe também a possibilidade de os populistas tratarem a constituição como mera fachada, enquanto atuam muito diferentemente por trás dela. Talvez até sacrifiquem a sua própria constituição se esta deixar de servir os seus propósitos (Müller, 2017, p. 65).

Uma nova constituição faz-se necessária quando as instituições democráticas, principalmente o Poder Judiciário, não age de acordo com as vontades do populista, não

lhe entrega os resultados desejados. É esse poder que interpreta a constituição e a aplicação da lei e, por isso, sua adesão aos movimentos do líder populista é importante. Caso contrário, a realização da nova constituição tentará fazer as mudanças necessárias para que esse poder curve-se à vontade do líder. A construção eficaz de uma nova constituição aos moldes populistas significa, portanto, uma restrição aos modos de vida plurais e diversos, isto é, daqueles que não compõem o “verdadeiro povo”; uma provável mudança no jogo eleitoral que lhes beneficia ao máximo; o maior controle possível dos meios de comunicação, pois, assim, podem controlar as informações que chegam ao povo e como chegam, enquanto silenciam as informações que podem causar-lhes problemas. Em seu cenário ideal, as regras do jogo eleitoral favoreceriam *apenas* os seus eleitores, hipertrofiando a representação eleitoral da sua base. Supostamente, haveria democracia por haver eleições, alegariam, mas apenas eles seriam eleitos em tal cenário hipotético – mas, de novo, a mera realização de eleições não basta para qualificar um regime como democrático. Apesar de todas as restrições colocadas às oposições por meio dessa nova constituição, a realização de eleições ainda pode fazer com que haja alguma mudança no poder, mesmo que as leis formuladas sejam desequilibradas em favor do populista:

[...] as constituições populistas são desenhadas para limitar o poder dos não populistas mesmo quando estes últimos estejam no governo. O conflito torna-se então inevitável. A constituição deixa de ser um enquadramento da vida política e, em vez disso, é tratada como um instrumento puramente partidário para capturar a *polis* (Müller, 2017, p. 68).

Na verdade, a constituição populista passa a atuar de forma restritiva em relação a todo corpo social. Essa ideia é oposta à de democracia colocada pelo próprio Müller:

Uma democracia que funcione bem deverá ser desenhada para multiplicar, mas também para, no fim de contas, pôr à prova empiricamente as reivindicações de representatividade [...] *A democracia torna possível reabrir sempre e até colocar em termos inteiramente novos a questão do povo*, tal como é sempre possível criticar as realidades de uma dada democracia em nome dos ideais democráticos (Müller, 2017, p. 71 - grifos nossos).

Há uma distorção do processo de representação democrática: passa-se da ideia de que, embora muitos eleitores não tenham votado no populista (vitorioso), ainda fazem parte da população e, por isso, têm o direito de terem seus interesses representados nesse novo governo para a ideia de que “o ganhador leva tudo e o perdedor lamenta”: apenas o

“verdadeiro povo” é representado, somente a sua vontade merece ser realizada pelo governante eleito.

As constituições de princípios democráticos permitem uma contestação aberta do que esses princípios podem significar em qualquer período; permitem que novos públicos ganhem existência na base de uma nova reivindicação de representatividade. Cidadãos que nunca pensaram em si mesmos como tendo grande coisa em comum podem ser sensíveis a um insuspeitado apelo a ser representados e de súbito verem-se como ator coletivo – como indivíduos capazes de agir concertadamente (Müller, 2017, pp. 69 - 70).

E os interesses do “verdadeiro povo” podem, de fato, ser implementados constitucionalmente, caso, com a eleição do populista, se dê a eleição de um número significativo de membros do legislativo para realizar tais mudanças. Müller identifica o populismo como um sintoma de crise democrática: as democracias existentes “sofrem crescentemente do defeito de que os grupos socioeconômicos mais fracos não participam no processo político e não têm os seus interesses eficazmente representados” (Müller, 2017, p. 62). Esses grupos estão insatisfeitos, não se sentem representados e sentem que as instituições não têm compromisso com a sua qualidade de vida: para lidar com o populismo, é preciso lidar com esse fato.

Ao reivindicar o monopólio da representação do povo e pretender a realização prática do “verdadeiro povo”, não espanta que a participação popular seja tão importante aos populistas. E esse é o ponto nevrálgico desse fenômeno, conforme afirma Paulo Henrique P. Cassimiro:

[...] é possível perceber que, no limite, a evocação do populismo remete a um problema fundamental: o tema do lugar do “povo” na teoria democrática. Responder à questão sobre como é possível dar forma – e, portanto, limite – ao que chamamos de povo tem sido desde sempre um dos desafios fundamentais dos teóricos da democracia. Isso implica, ao mesmo tempo, responder à pergunta sobre em que medida é legítimo limitar as possibilidades “criativas” da soberania popular (Cassimiro, 2021, p. 41).

Os populistas rejeitam a democracia representativa e defendem uma democracia diferente, “direta”, que tenha a participação do “verdadeiro povo”. Referendos e plebiscitos fazem parte de seu repertório, mas não podem recorrer a essa ferramenta sempre, principalmente se, por meio de formas racionais, sentirem e perceberem que seu apoio não

é tão grande quanto aparenta ao “verdadeiro povo” – por meio da realização de pesquisas, por exemplo, que devem ser deslegitimadas caso sejam públicas e o resultado seja insatisfatório ao populista e ao seu entorno. Aparições públicas com a intenção de causar aclamações e ovação já podem entrar para esta lista: como, em geral, quase todos que comparecem são seus apoiadores e o carisma cuida de insuflar a massa, as manifestações públicas no ambiente soam – e é exatamente esta a intenção – como legitimação para as mudanças que pretendem:

[...] todas [as formas de manifestação popular] têm um significado genuinamente democrático, mas carecem de apropriada forma democrática e não podem brandir uma espécie de carta de trunfo democrática contra as instituições representativas. Em qualquer caso, uma tal contestação é diferente de tentativas de falar em nome do povo como um todo – e os esforços para desqualificar moralmente aqueles que por sua vez contestam essa reivindicação (Müller, 2017, p. 68).

Esta é a questão: o populista subverte o caráter democrático de tais formas de manifestação popular em benefício dos próprios interesses. E seu comportamento antes e depois de chegar ao poder, segundo o autor, constitui uma “grande ironia”:

O populismo no poder produz, reforça ou oferece uma outra variedade da mesma exclusão e usurpação do Estado que mais contesta no *establishment* reinante que procura substituir. O que o “antigo sistema” ou as “elites corruptas e imorais” supostamente sempre fizeram, acabarão os populistas por também fazer – só que, poderia pensar-se, sem sentimento de culpa e com uma justificação supostamente democrática (Müller, 2017, p. 54).

O comportamento populista, quando no poder, é diretamente danoso à democracia: *causa uma erosão gradual em suas instituições*. Porém, todas essas alterações constitucionais devem ser feitas com cautela, mantendo uma aparência de democracia em seu governo. *Isso ajuda a não perder a credibilidade no cenário internacional* – e a não pagar o preço por isso -, uma vez que a “democracia parece emprestar uma ‘aura de legitimidade’ à vida política moderna: regras, leis, políticas e decisões parecem justificadas e apropriadas quanto são ‘democráticas’” (Held, 1987, p. 1). Isto é, perder o “rótulo” de democracia, fazer uma adesão *oficial* ao autoritarismo e admitir a vontade de perpetuação no poder têm um custo muito alto. É por isso que as mudanças constitucionais precisam se dar de forma gradual no regime: “enquanto o povo espera que o golpe real se revele, o golpe gradual pode estar em curso há tempos” (Runciman, 2018, p. 11). Então, mesmo que a prática populista seja

de agressão à democracia, a retórica deve ser sempre em sua defesa – e lembremos sempre que a retórica populista conta com o carisma, qualidade que lhes possibilita, no âmbito do irracional, praticamente qualquer manobra discursiva.

Segundo Jürgen Habermas (Habermas, 2009, p. xviii), é um erro tentar separar democracia e liberalismo. No entanto, é exatamente assim que os regimes governados por lideranças populistas devem ser lembrados: como regimes *não democráticos*. Daí a importância de nomear devidamente a questão: ao final, os populistas tendem ao *autoritarismo* – e é isso que querem quando têm a pretensão de se perpetuar no poder, apenas não o dizem com os conceitos corretos que definem, de fato, suas intenções por trás de suas práticas.

No entanto, entre isso e um governo abertamente autoritário há uma lacuna que precisa ser preenchida com um conceito, pois, enquanto o autoritarismo não permite qualquer manifestação por parte de seus cidadãos, nos governos populistas, a crítica ainda existe, inclusive por parte da mídia. Ao mesmo tempo, lideranças de regimes de fato autoritários agradecem por serem colocados no mesmo conceito que regimes populistas, em que a ruptura democrática é gradual, mas incompleta. Por outro lado, nomear seus governos de “democracias iliberais” não lhes é custoso, ao contrário, permite que reivindiquem ainda serem democráticos, tanto no exterior quanto dentro do país, “apenas não liberais” (Müller, 2017, p. 55). Quem lhes aplica tal rótulo lhes faz um favor, na verdade: a democracia “continua a ser o passaporte mais importante para o reconhecimento na cena mundial” (Müller, 2017, p. 59): “O jogo está viciado, mas não é impossível – ainda – ganhar uma eleição na base da crítica dos populistas no poder” (Müller, 2017, p. 61). Müller preenche essa lacuna de conceito com a noção de “democracia defeituosa”: o populismo não é ainda uma ditadura ou uma autocracia, tampouco as instituições democráticas funcionam de maneira minimamente eficaz e satisfatória em termos gerais – sobretudo para a população, embora, mais uma vez, o carisma permita uma subversão desses acontecimentos na retórica.

Seguindo o raciocínio de Habermas e Müller, “democracia *iliberal*” é um erro e “democracia *liberal*” é uma redundância: na verdade, as democracias são regimes que dispõem de *constituições*, ferramentas que garantem um maior ou menor grau de liberalismo:

Temos de distinguir sociedades iliberais de lugares onde a liberdade de expressão e reunião, o pluralismo dos media [imprensa] e a proteção das minorias estão sob ataque. Estes direitos políticos não têm só a ver com o

liberalismo (o primado do direito); são constitutivos da democracia como tal [...] Não foi por acaso que muitas novas democracias depois de 1989 estabeleceram tribunais constitucionais para proteger os direitos políticos básicos e preservar o pluralismo na política e na sociedade. Tais tribunais, dizia a justificação, ajudavam em última instância o florescimento da própria democracia (e não apenas do liberalismo) (Müller, 2017, p. 59).

Uma vez que podem reivindicar o termo “democracia” para definir seus governos, podem também fazer oposição à ideia de “liberalismo” abertamente, no sentido da diversidade dos indivíduos e até de direitos de minorias sociais (no sentido da representatividade, mas que podem ser maiorias numéricas), já que os demais os apontam como “iliberais” e, por isso, nada têm a esconder a respeito disso – principalmente quanto à noção de “verdadeiro povo”. Isso acaba gerando um paradoxo, pois, embora a ideia de inclusão e representatividade seja uma reivindicação constitucional legítima dentro da ordem democrática, é possível que o regime democrático, por meio da representação pelo voto, permita a ascensão de alguém que defenda reivindicações de *exclusão* e tenha apoio popular em tais questões – *afinal, foi eleito*. A noção de povo permanece sempre aberta numa democracia – já que nada há “de natural no conceito de nação” (Mounk, 2019, p. 229) – e, logo, a questão da representação pode ser retomada a todo instante. Nesse sentido, o populismo é um movimento que ilustra uma “crise de representação” dentro do regime democrático:

[...] é importante notar que a crise poderá não ser apenas sobre quem consegue ser representado, mas também sobre como os cidadãos são representados, tal como poderá verificar-se que a exigência de inclusão requer uma mudança nas estruturas sociais e políticas no seu todo (por oposição a incluir apenas mais grupos em estruturas que permanecem essencialmente imutáveis) [...] São na realidade os populistas quem quebra a cadeia de fabrico de reivindicações ao [assegurarem] que o povo pode agora ser firmemente e concludentemente identificado – e que o povo é agora presente, e já não latente. É uma espécie de última reivindicação. Em certo sentido, os populistas de facto querem uma espécie de fecho (incluindo, e em especial, um fecho constitucional), o que é bastante diferente do que querem aqueles que, ao argumentarem em prol da inclusão, deviam estar empenhados na ideia de mais inclusão – ou uma continuação da cadeia de fabrico de reivindicações (Müller, 2017, pp. 72 - 73).

Conclusão

Há uma recessão democrática estatisticamente demonstrada na introdução deste trabalho (cuja extensão é objeto de controvérsia, mas é bem menos controversa a ideia de que o constitucionalismo democrático esteja internacionalmente sob estresse), que se acentuou ao longo dos últimos quase 20 anos. Müller expõe como a sua tese pode ser usada para explicar essa recessão democrática – que tem início em meados da década de 2000 – a partir de seus atores principais: lideranças eleitas em pleitos democráticos legítimos e a forma como destroem as instituições democráticas após assumirem o poder.

A noção de “representação direta” carrega uma problemática, pois possibilita que o líder coloque *diretamente* apenas a versão dos fatos que for mais conveniente à sua retórica aos seus apoiadores. O problema disso é que, a partir dessa prática, viabilizada pelo carisma (ou pela “ligação direta com a ‘substância’ do povo”), essas pessoas não têm *de fato* acesso a “fontes alternativas de informação”: consomem informação e tomam conhecimento dos fatos a partir do líder, não a partir de fontes confiáveis (como a mídia tradicional, de um modo geral, embora com uma linha editorial).

Ao mesmo tempo, a forma como constroem seu apoio dentro do seu eleitorado estabelece um caráter conflituoso na esfera da moralidade, o que, com o carisma, fideliza esse eleitorado junto ao populista. O estabelecimento dessa homogeneidade moral fideliza, porque estabelece uma polarização existencial entre o povo. Afirmar representar o “verdadeiro povo” é diferente de afirmar representar *o povo todo*. Quem quer que seja eleito num regime democrático irá sempre representar *o povo todo*, no próprio sentido jurídico da ideia. Nesse sentido, o populista declara ser abertamente avesso à “qualidade de ser inteiramente, ou quase inteiramente, responsivo a todos os seus cidadãos” (Dahl, 2005, p. 26). Assim, o populismo mostra-se hostil à representação da diversidade social característica das democracias constitucionais contemporâneas e detentor de um discurso de forte potencial conflituoso. Isto é o oposto do que é a democracia: a capacidade de processar conflitos de forma não violenta.

A princípio, as alterações constitucionais não fazem parte apenas do repertório dos populistas e não são antidemocráticas. Ao contrário, fazem parte da democracia e são necessárias para atualizar o arcabouço normativo e constitucional – inclusive, para acompanhar a pluralidade e diversidade da sociedade. Essas alterações por parte dos

populistas, contudo, têm o objetivo de criar mecanismos que os perpetuem no poder, o que ofende a quase todas as garantias institucionais pensadas por Dahl e, principalmente, a concepção *minimalista* do autor (e também a de Przeworski) de democracia: partidos ganham ou perdem ao concorrerem em eleições; e o vitorioso assume o poder, enquanto o(s) perdedor(es) aceita(m) a derrota – a cada novo ciclo eleitoral, existem novas tentativas de um partido alcançar o poder e, logo, são novas vitórias e derrotas. A lógica populista procura legitimar a (quase) ausência de alternância no poder.

O desgaste das instituições do regime democrático, assim como do sistema partidário, é indicação de crise democrática, o que abre espaço para a atuação dos populistas. Logo, uma vez no poder, os populistas são um risco não só aos oito critérios de Dahl, mas, sobretudo, a uma noção *mínima* de democracia ao oferecerem risco *gradual* à *participação* e à *oposição*: tendem a encaminhar o regime no sentido inverso à democratização/poliarquia, para uma hegemonia fechada (ver Dahl, 2005, p. 30). Nesse sentido, é um retrocesso de *liberalização* e *inclusividade*.

A concepção minimalista de democracia (em Dahl e em Przeworski) tem como esfera crucial as eleições, pois, mesmo numa democracia muito enfraquecida, a existência de ciclos eleitorais pode permitir à oposição tirar o populista do poder. Isso, por sua vez, pode bastar para restaurar, aos poucos, a saúde da democracia. Contudo, deve-se sempre levar em consideração a insatisfação das pessoas com a democracia e a sensação de que esta não lhes é benéfica. Diante disso, deve-se escutar as observações e reclamações de forma genuína, atenciosa e interessada, sejam elas de eleitores dos populistas ou não. O diálogo com o povo, de modo geral, é crucial para a proteção do regime democrático, independente do contexto socioeconômico, uma vez que, pelo voto, é o povo quem coloca líderes com tendências autoritárias no poder e, se não puder impedi-los, pode retirá-los em um novo ciclo eleitoral.

Referências

CÂMARA, Heloisa Fernandes. 2020. Populistas e autoritários? Debates sobre usos do conceito. Revista Direito e Práxis, Ahead of print, Rio de Janeiro. Disponível

em: <https://www.e-publicacoes.uerj.br/index.php/revistaceaju/article/view/50402>. Acesso em:

12/10/2021. DOI do artigo: 10.1590/2179-8966/2020/50402.

CASSIMIRO, P. H. P.. Os usos do conceito de populismo no debate contemporâneo e suas implicações sobre a interpretação da democracia. *Revista Brasileira de Ciência Política*, n. 35, p. e242084, 2021.

DAHL, Robert. "Poliarquia: participação e oposição". São Paulo: Edusp, 1997.

DIAMOND, Larry. "Facing up to the democratic recession", *Journal of Democracy*, v. 26, n. 1, p. 141-55, 2015.

GERTH, Hans Heinrich, & WRIGHT MILLS, Charles. "Max Weber - Ensaios de Sociologia". Rio de Janeiro: LTC — Livros Técnicos e Científicos Editora S.A., 1982.

HABERMAS, Jürgen. "Introdução", in: SCHMITT, Carl. "O conceito do político", in: *O conceito do político/Teoria do partisan*. Belo Horizonte: Editora Del Rey, 2009.

HELD, David. *Modelos de Democracia*. Belo Horizonte: Editora Paidéia Ltda, 1987.

LACLAU, Ernesto. "A razão populista". São Paulo: Três Estrelas, 2013.

MOUNK, Yascha. "O povo contra a democracia". São Paulo: Companhia das Letras, 2019.

MÜLLER, Jan-Werner. "O que é o populismo?", Alfragide: Texto Editores, 2017.

PRZEWORSKI, Adam. "Crises da democracia". Rio de Janeiro: Zahar, 2020.

RAWLS, John. "O liberalismo político". São Paulo: Editora Ática, 2000.

RUNCIMAN, David. "Como a democracia chega ao fim". São Paulo: Todavia, 2018.

URBINATI, Nadia. "Me, The people - How populism transforms Democracy". Londres: Harvard University Press, 2019.